

TERMO ADITIVO nº 08 AO CONTRATO Nº 025/2018

TERMO ADITIVO nº 08 PARA **RENOVAR** PRAZO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM A **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO** E A EMPRESA **FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA.**, NA FORMA A SEGUIR:

Pelo presente instrumento particular a **COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE - DESO**, pessoa jurídica de direito privado organizada sob a forma de Sociedade de Economia Mista, nos termos do Decreto-Lei nº 109 de 25 de agosto de 1969, com as alterações e acréscimos do Decreto-Lei nº 268 de 16 de janeiro de 1970 e da Lei Estadual nº 4.898 de 10 de julho de 2003, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.018.171/0001-90 e no Cadastro Estadual sob o nº 27.051.036-2, com sede à Rua Campo do Brito nº 331 - Bairro Praia 13 de Julho, em Aracaju/SE, doravante denominada **CONTRATANTE**, representada neste ato por seu Presidente **Luciano Gois Paul**, brasileiro, casado, administrador de empresas, inscrito o CNPF sob o nº 010.618.194-77 e seu Diretor de Gestão Corporativa **Ricardo Pereira Simões dos Reis**, brasileiro, casado, advogado, inscrito o CNPF sob o nº 601.372.825-91 e a empresa **FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**, com sede na Avenida Edésio Vieira de Melo, nº 1293, bairro Suissa, CEP 49.050-240, Aracaju/SE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 32.834.491/0001-62, doravante denominada **CONTRATADA**, por seus representantes legais os Srs. **Antônio Fernando Pereira de Carvalho** e **Carlos Henrique Oliveira Nascimento**, inscritos nos CPF sob os nºs 236.205.365-20 e 792.030.605-10, têm como ajustado o presente Termo Aditivo ao Contrato acima epigrafado, com fundamento legal na Lei nº 8.666/93, atualizada e revisada, conforme subsegue:

CLÁUSULA I – DO OBJETO

1.1 – Fica renovado por mais **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo acordado na Cláusula Primeira, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 03 do Contrato, contados a partir de **14 de setembro de 2023**.

1.2 – O objeto do Contrato é **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL OSTENSIVA ARMADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NAS DEPENDÊNCIAS DA DESO**.

1.3 - Para o período ora prorrogado, o valor a ser pago mensalmente será de **R\$ 1.455.874,64 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e setenta e quatro reais e sessenta e quatro centavos)**, tomando por base a nova convenção coletiva de trabalho 2023/2023, com vigilância a partir de 01/01/2023 a 31/12/2023.

Composição de Custo				
Área de Atuação	Tipo de posto	Qtde de Postos	Valor Unitário	Valor MENSAL
Grande Aracaju	Posto 12x36 Diurno	34	R\$ 9.497,95	R\$ 322.930,30
	Posto 12x36 Diurno Líder - Item 3.56	1	R\$ 10.898,26	R\$ 10.898,26
	Posto 12x36 Noturno	40	R\$ 12.494,84	R\$ 499.793,60
	Posto 12x36 Noturno - Líder - Item 3.56	1	R\$ 13.816,07	R\$ 13.816,07
Interior	Posto 12x36 Diurno	16	R\$ 9.391,01	R\$ 150.256,16
	Posto 12x36 Noturno	37	R\$ 12.383,25	R\$ 458.180,25
VALOR TOTAL				R\$ 1.455.874,64

CLÁUSULA II – DA DOCUMENTAÇÃO E DO ENDOSSO DA GARANTIA CONTRATUAL

2.1 - A Contratada, com a assinatura deste instrumento, fica obrigada a manter durante toda a vigência do Contrato, as obrigações por ela assumidas e todas as condições de habilitação, sob pena de rescisão contratual.

2.2 - Com a prorrogação contratual faz necessário endossar a apólice de Garantia para fazer frente ao aumento de prazo.

CLÁUSULA III – DOS ELEMENTOS INTEGRANTES

3.1 – Integram este Aditivo:

- Processo Administrativo E-Doc nº 13308/2023;
- Parecer Jurídico nº 404/2023;
- Anuência do Diretor de Gestão Corporativa – 2.0.00.00/DGC
- Autorização do Presidente – 1.0.00.00/PR.

CLÁUSULA IV – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

4.1 – Diante dos expressos termos das JUSTIFICATIVAS apresentadas pelo fiscal do contrato *José Gregório S. Filho* que embasa o Parecer Jurídico nº 404/2023, e, com a anuência do Diretor de Gestão Corporativa e Autorização do Presidente, a celebração deste instrumento, encontra respaldo legal nos termos do artigo 57, § 4º, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA V - DA VALIDADE E EFICÁCIA

5.1- Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste pelo Diretor-Presidente e, publicado seu extrato no Diário Oficial do Estado de Sergipe.

CLÁUSULA VI – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

6.1 – Permanecem em vigor as demais cláusulas e condições não alteradas, implícita ou explicitamente por este instrumento.

6.2 – E assim por estarem justos e aditados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor, para um só fim legal.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DE SERGIPE- DESO:

LUCIANO GOIS
PAUL:010618194
77
Assinado de forma digital por LUCIANO GOIS
PAUL:01061819477

“LUCIANO GOIS PAUL”
DIRETOR PRESIDENTE - DESO

RICARDO PEREIRA SIMOES
DOS REIS:60137282591
Assinado de forma digital por RICARDO PEREIRA SIMOES DOS REIS:60137282591

“RICARDO PEREIRA SIMÕES DOS REIS”
DIRETOR DE GESTÃO CORPORATIVA – DESO

VINICIUS ARAGAO
SANTIAGO
COSTA:013994655
11
Assinado de forma digital por VINICIUS ARAGAO SANTIAGO COSTA:01399465511

“VINÍCIUS ARAGÃO SANTIAGO COSTA”
ADVOGADO – DESO

JOSE GREGORIO
DOS SANTOS
FILHO:02030038539
Assinado de forma digital por JOSE GREGORIO DOS SANTOS FILHO:02030038539
Dados: 2023.09.12 17:22:06 -03'00'

“JOSÉ GREGÓRIO DOS SANTOS FILHO”
FISCAL DO CONTRATO – GAAD - DESO

PELA FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA:

ANTONIO FERNANDO PEREIRA DE
CARVALHO:23620536520
0

Assinado de forma digital por
ANTONIO FERNANDO PEREIRA
DE CARVALHO:23620536520
Dados: 2023.09.12 16:30:16
-03'00'

"ANTÔNIO FERNANDO P. DE CARVALHO"
FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PA-
TRIMONIAL LTDA - CONTRATADA

CARLOS HENRIQUE
OLIVEIRA
NASCIMENTO:7920306
0510

Assinado de forma digital por
CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA
NASCIMENTO:79203060510
Dados: 2023.09.12 16:30:28
-03'00'

"CARLOS HENRIQUE OLIVEIRA NASCIMENTO"
FRANCA SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA
PATRIMONIAL LTDA - CONTRATADA

quinta-feira, 14 de Setembro de 2023 Aracaju - Sergipe

Nº 29.235

constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**(via protocolo); conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, após a conferência dos lacres dos envelopes, os quais se encontravam em perfeita ordem, a Presidente procedeu ao recebimento e abertura do envelope nº 02 - Documentos de Habilitação, explicando que os referidos documentos deverão ser conferidos pelos licitantes presentes e membros da Comissão de acordo com a Cláusula 8 - Dos Documentos de Habilitação e Cláusula 11 - Da Análise dos Documentos de Habilitação do edital. Após, franqueada a palavra, nada fora manifestado pelos licitantes presentes. Após a devida análise, conforme Cláusulas acima referidas, a Comissão declarou habilitadas as licitantes **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**. Finalizando, a Presidente informou que este resultado do julgamento será divulgado no site da CEHOP e imprensa oficial. Nada mais havendo a tratar, a Presidente da Comissão declarou encerrada a reunião mandando lavrar a presente ata, que depois de lida e achada conforme, vai assinada pelos membros da Comissão e por mim que servi de secretária _____.

Aracaju/SE, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

CONTINUAÇÃO DA ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DA HABILITAÇÃO, RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E CD-ROM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

EMPRESAS LICITANTES:

A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP
Beatriz Silva Mota

GP ENGENHARIA LTDA - EPP
(via protocolo)

UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Rayssa Oliveira Silveira

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023
OBJETO: Construção do Centro Integrado de Referência em Atenção à Saúde do Trabalhador - CIRAST da SSP, em Aracaju/SE.
Publicações Avisos - Diário Oficial do Estado: 28/08/2023; Jornal de Circulação: 28/08/2023; Site da CEHOP: 28/08/2023.

Às 09h50 (nove horas e quarenta minutos), do dia 13 de setembro de 2023, no auditório da **CEHOP/SE - CEHOP - COMPANHIA ESTADUAL DE HABITAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS SERGIPE**, reuniu-se a Comissão de Licitação nomeada pela Portaria CEHOP nº 68/2023, de 21 de junho de 2023 e publicada no Diário Oficial do Estado do dia 26 de junho de 2023, assim composta: Presidente - Maria Anália Lima, Membros - Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira, Maria Aparecida do Nascimento e Maria das Graças Freitas Cardoso, eu como Secretária Silvana Guimarães Xavier., para efetuar a reunião de Recebimento dos Envelopes da referida licitação. Aberta a Sessão, a Presidente solicitou que constasse em Ata a presença dos representantes das Licitantes: **A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP, UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME E GP ENGENHARIA LTDA-EPP**(via protocolo) conforme assinatura de seus representantes abaixo. Continuando, procedeu-se ao recebimento e abertura dos envelopes: nº 3 - Proposta Financeira e nº 4- CD-ROOM, para publicação dos preços, explicando que os documentos deverão ser conferidos pelos licitantes e Comissão conforme a Cláusula 9 - Dos Documentos Da Proposta Financeira e Cláusula 12 - Do Julgamento Da Proposta Financeira, sendo que somente a via original dos documentos serão rubricados e conferidos, de acordo com a Cláusula 10.5 do edital, tendo divulgado os valores:

LICITANTES	VALOR R\$	PRAZO DE EXECUÇÃO
GP ENGENHARIA LTDA-EPP	1.693.882,56	365 dias
UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA-ME	1.765.314,92	365 dias
A.D. ENGENHARIA LTDA-EPP	1.778.303,92	365 dias

Franqueada a palavra aos Licitantes, a representante da licitante **UNIVERSO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA-ME**, chamou a atenção da ausência da Planilha Orçamentária de Custos como também questionou que todas as planilhas apresentadas pela licitante **GP ENGENHARIA LTDA - EPP**, então no sistema cíclope, não atendendo ao item 9.1.3 do edital (anexo V). Em seguida, a Presidente da Comissão explicou que os trabalhos serão suspensos para análise pelo membro técnico da Comissão, manifestando ainda que o julgamento será divulgado no site da CEHOP e Diário Oficial do Estado, devendo todos os licitantes ficarem atentos para o prazo recursal. Nada mais ocorrendo, foi lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme vai assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, pelos licitantes e por mim _____, que servi de secretária. Aracaju/SE, 13 de setembro de 2023.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

Maria Anália Lima Presidente	Ana Cristina Magalhães de Melo e Ferreira Membro
Maria Aparecida do Nascimento Membro	Maria das Graças Freitas Cardoso Membro

ATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTAS DE PREÇOS, CD-ROM DA TOMADA DE PREÇOS Nº 26/2023

EMPRESAS LICITANTES:

A.D. ENGENHARIA LTDA - EPP
Beatriz Silva Mota

GP ENGENHARIA LTDA - EPP
(via protocolo)

UNIVERSO SERV. TERCEIRIZADOS LTDA - ME
Rayssa Oliveira Silveira

GOVERNO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E INFRAESTRUTURA
- SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

PORTARIA Nº 102
DE 12 DE SETEMBRO DE 2023.

Designa o Diretor de Obras do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE para responder pelo Diretor-Presidente em suas ausências.

O DIRETOR PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo § 2º do artigo 12 da Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005,

R E S O L V E:

Art. 1º. Nas eventuais ausências do Diretor-Presidente do Departamento Estadual de Infraestrutura Rodoviária de Sergipe - DER/SE, a exemplo do gozo de férias e licenças ou deslocamentos que impliquem em obstáculo ao regular exercício de suas funções, fica designado o Diretor de Obras para responder pela Presidência desta Autarquia, exercendo todas as atribuições que são conferidas ao referido cargo pela Lei Estadual nº 5.697, de 18 de julho de 2005, tais como subscrever procurações, contratos, termos aditivos, ordens de serviço, notas de empenho, ordens bancárias e demais instrumentos congêneres.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

ANDERSON DAS NEVES NASCIMENTO
Diretor-Presidente

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇOS Nº 15/2023

Objeto: Elaboração de projeto executivo de engenharia para implantação e pavimentação asfáltica do subtrecho da rodovia SE-175 (Frei Paulo) / SE-255 (Macambira), com extensão aproximada de 10,23 km, neste Estado. **Valor Estimado:** R\$ 387.483,58 (Trezentos e oitenta e sete mil e quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e oito centavos); **Data do recebimento das propostas:** 04 de outubro de 2023, às 09 h; **Tipo:** Menor Preço Global; **Prazo de Execução:** 150 (cento e cinquenta) dias; **Prazo de Vigência do Contrato:** 300 (trezentos) dias; **Fontes de Recurso:** 1500; **Classificação Orcamentária:** 26.782.0018.0295.3.3.90.39.05; **Base Legal:** Lei nº 8.666/1993, Lei nº 10.192/2001, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Estadual nº 5.848/2006, Lei Estadual nº 8.747/2020, Decreto Estadual nº 24.912/2007 e demais legislação pertinente; **Parecer Jurídico nº:** 213/2023. O Edital completo estará disponível para aquisição por todos os interessados a partir da data de publicação deste Aviso, mediante acesso e preenchimento de formulário no link "Licitações" no site do DER/SE no seguinte endereço: www.der.se.gov.br. Demais informações poderão ser obtidas pelo telefone (079)3253-2734, pelo e-mail cp@der.se.gov.br ou pelo referido site do DER/SE.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

GOVERNO DO ESTADO DE SERGIPE
SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO URBANO E
INFRAESTRUTURA - SEDURBI
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE INFRAESTRUTURA RODOVIÁRIA DE SERGIPE - DER/SE

RESULTADO FINAL DE JULGAMENTO
TOMADA DE PREÇOS Nº 08/2023

OBJETO: Recuperação de ponte na Rodovia SE-339, no Povoado Pirunga, com vão de 60,00 m, no município de Capela, neste Estado; **VENCEDORA:** BV CONSTRUÇÕES SERVIÇOS E INCORPORAÇÕES LTDA - EPP; **VALOR:** R\$ 194.125,21 (cento e noventa e quatro mil cento e vinte e cinco reais e vinte e um centavos); **PRAZO DE EXECUÇÃO:** 90 (noventa) dias; **HOMOLOGADO EM:** 12/09/2023.

Aracaju/SE, 12 de setembro de 2023.

Frederico Galindo de Góes
Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

Deso

5º Aditivo Contrato 122/2019//Base legal: arts. 143, incisos I, II, III e 144 inciso IV do RILC/DESO, e, do art. 72 da Lei 13.303/2016//Contratada: **DAMASCENO SERVIÇOS LTDA - ME**//Objeto: Fica renovado por mais 12 (doze) meses, o prazo acordado no item 1.1 da cláusula I, contados a partir de 12 de outubro de 2023.

1º Aditivo Contrato 031/2023//Base legal: art. 144, inciso II c/c §2º do RILC/DESO//Contratada: **INOVE CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA**//Objeto: Fica prorrogado por mais 5 (cinco) meses, o prazo pactuado no item 4.1 da cláusula quarta - prazo, contados a partir de 15 de setembro de 2023.

8º Aditivo Contrato 025/2018//Base legal: artigo 57, §4º, da Lei nº 8666/93//Contratada: **FRANCA - SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL LTDA**//Objeto: Fica renovado por mais 180 (cento e oitenta) dias, o prazo acordado na cláusula 1ª, Item 1.1, do Termo Aditivo nº 03, contados a partir de 14 de setembro de 2023.

3º Aditivo Contrato 061/2022//Base legal: art. 146, §1º do RILC/DESO c/c art. 81, inciso I, §1º da Lei 13.303/2016//Contratada: **UNIR LOCAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**//Objeto: Alterar o preço acordado no item 2.1, cláusula II do Contrato 061/2022 - 13,43% (acréscimo).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 081/2023

Objeto: Registro de preços, pelo menor preço, no prazo de 12 (doze) meses, para eventuais e futuras aquisições de tês em ferro fundido para atender as necessidades da Gerência de Produção e Distribuição Centro-Oeste da Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO. Início do acolhimento